



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº12/2021

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à
senhora **Emilly Ganum Areal**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora **Emilly Ganum**
Areal.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 8 de julho de 2021.


CAP. N. LIMA
Presidente


ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário